



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

DGV
Direcção-Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Exmº Senhor
Presidente da Comissão de Ambiente,
Ordenamento do Território e Poder Local
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

2010-10-26 021288

Nossa referência	Vossa referência	Data
0420/000/000	425/CAOTPL	

Assunto: **PETIÇÃO Nº 91/XI/2ª**

Em resposta ao ofício de V. Exª, em referência, cabe-me informar o seguinte:

a) A DGV considera e defende a esterilização como um meio eficaz para o controlo de populações, a par de outras medidas de sensibilização e formação dos detentores, a identificação electrónica de todos os cães e o reforço do controlo das medidas legais relativas à detenção, alojamento, manutenção, circulação, criação e comercialização de animais de companhia, nomeadamente cães.

Tendo presente esta convicção, preparou e apresentou à tutela um pacote legislativo que propõe a identificação de todos os cães, o reforço das medidas tendentes a responsabilizar o detentor, e a esterilização como boa prática entre outras que visam regular a criação e comercialização de animais.

Na sequência destas medidas, propunhamo-nos divulgar, através de um procedimento, os objectivos, as entidades envolvidas, as competências das mesmas e a população alvo da esterilização obrigatória ou facultativa.

Nesta perspectiva, a participação da OMV como representante de uma classe com papel fundamental para a execução de tais medidas seria, a conceber-se o procedimento previsto, uma das entidades envolvidas.

b) A existência de animais errantes, circulando sem a devida vigilância nem responsabilidade do detentor, frequentemente alimentados pelas populações ou através de recursos disponibilizados livremente, constitui um grave risco sanitário, quer em termos de saúde animal, quer de saúde pública e de segurança.

Nestas populações regista-se frequentemente a presença de doenças contagiosas para os humanos, sendo a nossa preocupação o ressurgimento da raiva, para além de outras zoonoses.

Assim, em defesa da saúde pública, é primordial que qualquer animal errante seja recolhido a centro de recolha, para que o médico veterinário possa triar os animais que apresentam condições para adopção, excluindo deste processo todos aqueles que são portadores daquelas patologias, se apresentem em condições de debilidade acentuada ou feridos em sofrimento acentuado, ou



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

DGV
Direcção-Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

ainda, apresentem alterações comportamentais, os quais devem ser eutanasiados, decorrido o período regulamentar.

Todos os animais que apresentam condições para ser doados devem preferencialmente seguir essa via, no entanto considerando o número apreciável de animais abandonados, nem sempre se encontram disponíveis detentores responsáveis que os acolham, nem capacidade nos Centros de Recolha para os manter por largos períodos.

Mais se acrescenta que a eutanásia de animais é adoptada como último recurso nos casos referidos acima e em situações em que é impossível encontrar detentores. Esta política é praticada por Organizações Não Governamentais de Protecção Animal reconhecidas internacionalmente.

Por todo o exposto, considera-se que a esterilização é uma medida que vai permitir controlar as populações a médio prazo, mas que no presente deve ser implementada em conjunto com outras medidas.

Com os melhores cumprimentos.

A Directora-Geral

Susana Guedes Pombo

AV
KUB